

GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO

GEDIT

EDITAL DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO (2021)

A Coordenação do Centro de Simulação e Intercâmbio – CSI – da Escola Superior Dom Helder Câmara, no exercício de suas funções, torna público à comunidade discente a abertura de EDITAL DE INSCRIÇÃO E PROCESSO SELETIVO para o GRUPO DE ESTUDOS EM DIREITO TRIBUTÁRIO, de acordo com as seguintes disposições:

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O GEDIT, instituído pelo Centro de Simulação e Intercâmbio, visa a formar o grupo de estudo, pesquisa e debates acerca do Direito Tributário, que terá o objetivo precípua de representar a Escola Superior Dom Helder Câmara no V Tax Moot, a ser realizada em Curitiba/PR em ambiente virtual em novembro de 2021, porém com preparação a partir de maio de 2021.

1.2 A referida Competição consiste na simulação de um julgado do Supremo Tribunal Federal em que as equipes representam as partes de um caso hipotético em sede de um Recurso Extraordinário com repercussão geral reconhecida, devendo produzir memoriais escritos e realizar a defesa oral das partes.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições de candidatura serão feitas, no período de 1º de abril a 11 de abril de 2021, exclusivamente através do envio de e-mail para csi@domhelder.edu.br, devendo o candidato, no e-mail de inscrição, **enviar todos os dados solicitados no item 2.4** deste edital.

2.2 Serão abertas 06 (seis) vagas para integrantes do GEDIT, na categoria de competidor, que poderá desempenhar funções de orador e pesquisador.

2.3 É exigido que o discente da graduação esteja ao menos matriculado na Disciplina **Direito Tributário I** para ingressar no GEDIT.

2.4 O e-mail de inscrição a ser enviado ao csi@domhelder.edu.br deverá conter necessariamente os seguintes dados:

2.4.1 No assunto do e-mail: “[INSCRIÇÃO] [GEDIT] [2021]”

2.4.2 Nome completo do candidato

2.4.3 Número de matrícula

2.4.4 E-mail e telefone

2.4.5 Número de CPF

2.4.6 Comprovante de Matrícula (anexo)

2.4.7 Currículo (anexo)

2.5 O não cumprimento dos requisitos constantes do item 2.4 deste edital, no momento da inscrição poderá importar na desclassificação do candidato, ficando o mesmo impedido de participar da fase de arguição e entrevistas.

2.6 O discente deverá possuir disponibilidade para participar das reuniões virtuais do GEDIT, que acontecerão em dia e horário a ser definido, visando à preparação para a competição brasileira de 2021.

3 DA SELEÇÃO

3.1 A seleção será feita por meio de **entrevista e sustentação oral** apresentada ao Professor-Orientador, podendo ser instalada Comissão Examinadora integrada por professores convidados e representantes do CSI.

3.2 As entrevistas e oitivas serão realizadas no mês de abril em datas divulgadas posteriormente, através de reunião pelo Microsoft Teams, cujo link será encaminhado ao candidato, por e-mail.

3.3 Quando da análise do currículo, a seleção levará em conta a participação do candidato em: simulações do ensino médio (por exemplo, mini-ONU, TRIe-e); simulações do CSI (TRI-e, TJD-e, TJS); grupos de estudos existentes no âmbito do CSI; grupos de iniciação científica e pesquisa no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa da DHC; grupos de estudos, iniciação científica ou pesquisa de outra instituição de ensino; seminários temáticos ou tópicos de aprofundamento.

3.4 As entrevistas com as suas respectivas sustentações serão realizadas em horário a ser

divulgado pelo CSI, após a validação das inscrições.

3.5 Quando da entrevista, haverá análise da disponibilidade do candidato para participar das reuniões, a motivação para trabalhar em grupo, o interesse em estudar temas relacionados ao Direito Tributário, além de outras disciplinas conexas, bem como a aptidão para atuar em atividades de pesquisa, redação, argumentação jurídica e oratória.

3.6 A sustentação oral consistirá na defesa, em 5 (cinco) minutos, de parte selecionada do memorial apresentado pela equipe da Dom Helder na edição de 2020 do IV Tax Moot (documento anexo a este edital), perante o Professor Orientador e/ou Comissão Examinadora, que poderá, a qualquer momento, interromper o candidato para questionar pontos do Caso Hipotético, do Memorial ou de normas jurídicas pertinentes.

3.6.1 O candidato deverá abordar em sua sustentação oral, pelo menos, uma das teses desenvolvidas no memorial, observado o limite máximo de tempo.

3.7 O Memorial dos Contribuintes (Anexo I) a ser defendido está sendo disponibilizado pela Comissão Examinadora como anexo a este edital.

4 DO RESULTADO

4.1 O resultado final deste processo seletivo será divulgado por meio das plataformas digitais indicadas no item 5.3 deste edital, até 30 de abril de 2021.

4.2 Os alunos selecionados terão 01 (um) dia útil para confirmar o interesse em fazer parte do GEDIT, por meio dos endereços eletrônicos csi@domhelder.edu.br e pedroeliezer@gmail.com, sob pena de desclassificação do processo seletivo. Caso não haja interesse por ação ou omissão, o candidato seguinte na ordem de classificação será contactado por e-mail para responder, no mesmo prazo de 01 (um) dia útil, se tem interesse em participar do GEDIT.

4.3 A seleção dos candidatos garante ao graduando o direito de ser membro do GEDIT até o final do segundo semestre letivo de 2021, salvo se ocorrer a exclusão prevista nos itens 5.1 e 5.2 deste edital.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Uma vez selecionado, o candidato que demonstrar interesse em integrar o GEDIT, compromete-se também a ficar à disposição do CSI para eventualmente participar de atividades consideradas importantes e estratégicas como, por exemplo, o Tribunal Internacional Estudantil (TRI-e), o Torneio Jurídico de Debates Estudantil (TJD-e), o Tribunal do Júri Simulado (TJS), exposições em escolas do ensino médio, feiras

estudantis ou qualquer outro evento acadêmico em que haja a participação do CSI. O descumprimento deste compromisso é motivo de exclusão do membro do GEDIT que será determinada pelo Coordenador do CSI, após consulta à Professora-Orientadora.

5.2 Com a finalidade de garantir a qualidade do trabalho e o comprometimento dos membros do GEDIT com o objetivo comum e a competitividade da equipe, o Professor-Orientador poderá excluir do grupo qualquer membro, após consulta à Coordenação do CSI.

5.3 Todos os atos referentes ao GEDIT, em especial, serão publicados no site da DHC, na parte do GEDIT (<http://domhelder.edu.br/graduacao/direito-integral/centro-de-simulacao-e-intercambio-2/grupos-de-simulacao/gedem-direito-tributario/>), e republicados no perfil do CSI (feed e/ou stories) e no Facebook (ambos: @csidhc).

5.4 **A aprovação no processo seletivo não vincula a DHC ou o CSI ao custeio de despesas ou fornecimento de ajuda financeira para a participação dos membros da equipe na Competição.** Eventual fomento institucional só será concedido, caso haja disponibilidade financeira, após deliberação da DHC e do CSI, analisado o parecer do Professor-Orientador referente ao trabalho realizado efetivamente por cada integrante do GEDIT, durante a fase de preparação da equipe.

5.5 Os casos omissos ou excepcionais serão decididos soberanamente pelo CSI;

5.6 As dúvidas ou pedidos de esclarecimentos sobre este edital devem ser enviados diretamente para o e-mail do professor Pedro Eliezer Maia, através do seguinte endereço eletrônico: pedroeliezer@gmail.com

Belo Horizonte, 29 de março de 2021.

Coordenação do Centro de Simulação e Intercâmbio